



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

ATA NRO. 8/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 20-04-2017

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Jorge Manuel Gaspar

- Fernando Cascalheira Vasco

- Rui Miguel Vermelho Serras

- Pedro Manuel dos Santos Rosa



Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Jorge Manuel Gaspar, Fernando Cascalheira Vasco, Rui Miguel Vermelho Serras, Pedro Manuel dos Santos Rosa. -- Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dez horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a reunião informando do programa para as comemorações do 25 de abril. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Rosa para informar que estava decorrer o campeonato Nacional e Orientação Militar, no Ribeiro Barato, uma parceria a que a Autarquia aderiu.-----

Interveio o Senhor Vereador Fernando Vasco, dizendo que por não haver uma sessão solene no 25 de abril, gostaria de recordar para os mais novos que não viveram o 25 de abril, que é com esta data que algumas infraestruturas foram criadas, assim como o Sistema Nacional de Saúde, o regime de Segurança Social, a escola publica a qual passou a ter outra filosofia e que são conquistas do 25 de abril, data que deve ser comemorada da melhor forma e recordar ainda, que antes dele, não havia liberdade, nem eleições, não sendo permitido peças de teatro com conteúdo, ou seja, não havia liberdade de expressão. -----

Em termos de autarquias locais, nesta região não havia saúde, eletricidade, agua, arruamentos e que depois o poder local transformou. -----



Assim e por todas estas e mais razões deixou o seu voto de saudação relativamente ao papel do 25 de abril. -----

Referiu notar-se um avanço em relação as comemorações dos anos anteriores e, mesmo não havendo sessões solenes, existirão peças de teatro e um debate, à semelhança de outros concelhos. Disse ainda que seria útil, trazer ao concelho, a exposição de Zeca Afonso, que se encontra em exibição em Lisboa, organizada pela Associação 25 de abril. -----

O Senhor Vereador referiu também a questão da Casa dos Almeidas, por ser de opinião que se deve por um ponto final no assunto, no que concerne à cessão do contrato, tendo lido o artigo 2º, do documento e, na sua opinião não houve uma assessoria jurídica bem-feita ao Senhor Presidente da Câmara. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo também ser de opinião que se deve por um ponto final neste assunto e o que diz o PS não lhe parece que choque no contrato, devendo assim aguardar-se por alguma resposta da Inspeção Geral de Finanças. O processo não vai parar, a Câmara Municipal tem feito tudo para a recuperação de um edifício histórico, o que estranha é a posição do Partido Socialista, que tem procurado por algo que deite abaixo este projeto e não entende onde quer chegar para encontrar algum erro, mas, o que se trata é que são estratégias diferentes. Para a Câmara, o mais importante é o desenvolvimento económico, a criação de emprego e voltaria a fazer tudo, como até aqui. -----

Referiu ainda estar de acordo com o que disse sobre o 25 de abril. -----

Sobre o artigo que leu o Senhor Vereador, disse que a Câmara não foi consultada sobre o assunto, mas se tivesse sido, não via qualquer problema, desejando que o Senhor Vereador possa estar o mais breve possível na inauguração do hotel. -----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Pedidos de parecer no âmbito do RJAAR;
4. Direito de preferência na transação de imóvel;
5. Doação de terreno;
6. Comunicações;
7. Inventário dos bens da Autarquia;
8. Prestação de Contas;
9. Viagem de estudo 2017;
10. Pedido de parecer – trail;
11. Licença prova desportiva de cicloturismo;
12. Cedência de transporte;
13. Revisão Orçamental;
14. Campeonato Nacional de Distancia Longa Orientação em BTT 2017.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Vereador Fernando Vasco, por não ter estado presente na reunião. -----



2. DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 17 de abril de 2017, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	819 447,46€
b) Dotações não Orçamentais	44 505,27€
Total das Disponibilidades	863 952,73€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. PEDIDOS DE PARECER NO ÂMBITO DO RJAAR

- **Informação 3278:** -----

“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie Eucalyptus globulus Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN e por incidência em área ardida há menos de 10 anos (a serem realizadas por outras Entidades), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando a espécie proposta para “Outra área agrícola” (100% da área submetida).” -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

- **Informação 3284:** -----

“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie Eucalyptus globulus Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN e por incidência em área ardida há menos de 10 anos (a serem realizadas por



outras Entidades), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando a classificação das áreas em “Área Florestal de Produção” (cerca de 39% da área submetida) e “Outra área agrícola” (cerca de 61% da área submetida).” -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

- **Informação 3286:** -----

“Em referência ao assunto em epígrafe e considerando o pedido de emissão de parecer, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), referente a um projeto de arborização/rearborização com a espécie *Eucalyptus globulus* Labillardière (eucalipto comum), informo V. Ex.^a do seguinte, a saber:

(...)

Face ao exposto anteriormente, e analisando as condicionantes PMOT e PMDFCI, excluindo a análise à condicionante REN e por incidência em área ardida há menos de 10 anos (a serem realizadas por outras Entidades), proponho a V. Ex.^a que o pedido mereça parecer FAVORÁVEL do Município de Sardoal, considerando a classificação das áreas em “Área Florestal de Produção” (cerca de 29% da área submetida) e “Outra área agrícola” (cerca de 71% da área submetida).” -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSAÇÃO DE IMÓVEL

Relativamente ao assunto supra mencionado, foi presente a informação nro. 3276, cujo teor a seguir se transcreve: -----

(...)

Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão relativa ao exercício do direito de preferência pela Câmara Municipal na transação de imóvel, cumpre informar o seguinte:

- O imóvel localiza-se em zona de proteção a imóvel classificado como de interesse público – Pelourinho.
- O prédio encontra-se inscrito na matriz com o artigo urbano 209 da freguesia de Sardoal e apresenta uma área bruta de construção de 165,00m², dividida por 3 pisos, e destina-se a habitação.



•A edificação originária é de construção bastante anterior a 1951, data da entrada em vigor do RGEU, e tem sido objeto de restauro ao longo dos anos.

•O valor declarado para a transação é de 13.360,00 euros para cada um dos ½ o que perfaz 26.720,00 euros, o qual é o valor patrimonial tributário.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o assunto, indicando a intenção, ou não, de exercer o direito de preferência". -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o seu direito de preferência. -----

5. DOAÇÃO DE TERRENO

Foi presente uma comunicação relativa ao assunto em título, na qual é referido a disponibilidade de doar ao município, uma parte de um prédio urbano, sito na rua do Outeiro em Valhascos, com destino a via pública, após interesse manifestado pela Junta de Freguesia de Valhascos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a doação. -----

6. COMUNICAÇÕES

Foi presente a informação nro. 3170, relativa ao assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve: ----

“Considerando:

- a informação disponível no portal das finanças, referente às escrituras lavradas no mês de Março de 2017, nos termos do artº 55º do CIMI anexas;

- que as autarquias locais, se, por indicação inexata do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em (euro) 5000, pelo menos, o valor sobre que incidiu;

Face ao exposto, proponho que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência, previsto no referido artigo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

7. INVENTARIO DOS BENS DA AUTARQUIA

Foi presente a Informação nro. 3156, relativa ao assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve: ----

“Em cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do



Município e respetiva avaliação, que se anexam, referentes ao exercício de 2016, para que sejam posteriormente submetidos à apreciação do órgão deliberativo na sessão ordinária de Abril, conforme estipula o nº 2 do arº 27º do mesmo diploma.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o inventário e submeter o documento à aprovação da Assembleia Municipal. -----

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Foi presente a Informação nro. 3315, referente ao assunto supra mencionado, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Considerando as competências da Câmara Municipal em matéria de aprovação dos documentos de prestação de contas do Município.

Face ao exposto venho por este meio propor que a Câmara delibere:

- 1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras de 2016;*
- 2. Submeter, nos termos previstos na alínea a) do nº 2 do artigo 25º da referida Lei nº 75/2013 e do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, os supra referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal;*
- 3. Submeter, nos termos previstos no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal a manutenção do valor de € 142.248,02, referente ao Resultado Líquido do Exercício de 2016, na rubrica Resultados Transitados, considerando que a mesma, a 31 dezembro.” -----*

O Senhor Presidente referiu que o documento revela a inexistência de pagamentos em atraso, a diminuição da dívida, que o resultado líquido do exercício é positivo, havendo no entanto um aumento da dívida global, devido aos compromissos financeiros e ao conjunto de atividades que visam os objetivos do município. -----

Salientou os feitos da Autarquia no ano transato, nomeadamente a criação do balcão único de atendimento, com a disponibilização online dos requerimentos, a inauguração da Loja do Cidadão, a aprovação do PARU, a requalificação dos caminhos florestais, da escola, as candidaturas apresentadas para diversos programas, o trabalho realizado no âmbito da ação social, da cultura, com



atividades que permitem chegar mais longe, assim como no turismo e no desporto. Referiu ainda a rede de iluminação pública, a repavimentação na freguesia de Valhascos e o transporte a pedido. -----
Continuou, dizendo serem todas atividades que se refletem em custos e proveitos deste orçamento que terão resultados e retorno financeiro e económico não a curto, mas a médio e longo prazo e este é o resultado da estratégia do executivo, o qual não dá resultados imediatos, sendo um caminho lento, diferenciador e sustentável. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Fernando Vasco dizendo ter tido alguma complexidade na leitura dos documentos dado só ter recebido os documentos corrigidos na noite anterior, tendo o Senhor Presidente da Câmara referindo que os documentos a que se refere o Senhor Vereador são balancetes, os quais não são parte obrigatória na prestação de contas. -----

Sobre a prestação de contas, disse o Senhor Vereador que o ano de 2016 o Senhor Presidente fez uma cruzada contra a falta de médicos, apoiado pelo PS e, o que é certo, é que ainda existe falta de médicos no concelho. -----

As obras prometidas começaram logo a seguir às eleições, mas o hotel ainda não está feito. Os indicadores de desenvolvimento económico referem a criação de duas empresas. No que concerne ao ambiente mais poderia ter sido feito, embora não seja da competência da Câmara Municipal, nomeadamente sobre as ETAR's de Andreus e Valhascos. A Barragem da Lapa ainda não foi entregue ao dono da obra e continua com os problemas de segurança, no entanto o concelho já se encontra a ser abastecido pela Barragem de Castelo de Bode, como tem sido defendido pelo PS, desde há dez anos. -----

No que concerne às comemorações do 25 de abril, denotam-se melhorias mas ainda não chegaram onde o PS desejaria. -----

Fez referência também ao conjunto de gastos com publicidade, o que lhe dá sérias dúvidas de rentabilidade para o concelho. -----

Sobre a peça de teatro apresentada pelo Teatro D. Maria, disse que as despesas não foram só dois mil e tal euros. A juntar a este cheque estão as despesas com a permanência do grupo. -----

Sobre o património e sua recuperação mencionou o facto de o colégio estar igual e a na Casa dos Almeidas nada ter sido feito. -----

Relativamente às habitações do Bairro da Tapada da Torre, disse ter tido queixas de cidadãos, que referiram chover dentro das casas como foi bem notório o protesto de um cidadão aquando da inauguração do Monumento aos Combatentes e que todas as pessoas falam disso. -----



Disse ainda que nada foi feito no terreno existente em Andreus para criação de habitação. -----

Referiu o facto de estarem, a ser realizadas obras importantes para inaugurar antes das eleições, as quais estão a ser feitas com empréstimos e não com poupanças da Câmara Municipal e que serão pagas no futuro. -----

Disse também que a política deveria seguir três vetores, nomeadamente o investimento, o qual não existiu em 2016, não havendo assim retorno financeiro; a coesão social e a segurança das pessoas, que deveria ser privilegiada, nomeadamente a dos mais idosos e, tendo sido feito algo, não foi o suficiente. -----

O Senhor Vereador questionou qual o valor dos pagamentos dos medicamentos aos idosos até à presente data. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo-se ao 25 de abril, que não se deve comemorar um dia por ano, mas sim todos os dias, nas ações, na participação cívica e na forma de estar. Referiu a falta de ética política pelo fato do senhor vereador faltar a quase metade das reuniões de câmara ao longo deste mandato. -----

Disse que o Senhor Vereador não conhece a realidade do concelho, usando por isso a demagogia política. -----

Sobre a falta de médicos referiu que a Câmara Municipal não tem competência para tal, sabendo também que a Câmara trouxe a reunião uma proposta e o PS votou contra. -----

Sobre o Ambiente e a ETAR de Andreus, o Senhor Vereador fala por falar, as ETAR's controladas através de análises clínicas e até ao momento não houve resultados incorretos estando tudo de acordo com a legislação. -----

No que concerne à Barragem da Lapa, disse existir um relatório da última inspeção feita, o qual retira um conjunto de constrangimentos, lamentando que o Senhor Vereador não se preocupasse com o assunto há vinte anos atrás e não tivesse esta visão, pois quem começou este projeto foi o Partido Socialista. -----

A água vem de Castelo de Bode, numa articulação com três municípios, pois decidiram que era uma boa medida e as obras feitas no terreno, foram de tal forma bem-feitas que nem se notam. -----

No que respeita à publicidade, lamenta estar a aprovar este documento e falar deste assunto e no ano transato o Senhor Vereador falou a um órgão da comunicação social, que se tinha gasto mais de oitenta mil euros, quando o valor foi de aproximadamente vinte e cinco mil euros, não tendo sido para isto que se fez o 25 de abril. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 20 de abril de 2017

Ata nº 8/2017

Sobre as obras, disse que o Senhor Vereador nada percebe, pois, se a Câmara Municipal recorreu ao crédito é porque tem capacidade de endividamento, fruto do trabalho feito até ao momento que nos permite essa capacidade.-----

O concelho de Sardoal foi dos poucos municípios que neste mandato conseguiu fazer obra, como é o caso da Loja do Cidadão e Arquivo Municipal, ainda com dinheiros do quadro comunitário anterior. ----

Sobre o pagamento dos medicamentos disse não existir um plano de pagamento aos idosos, pois isso era a proposta do PS, a proposta aprovada em reunião de Câmara não tem limites, se a pessoa ou família precisarem, o programa ABEM paga, independentemente do valor e da idade, ou seja, serve desde o recém nascido até ao mais idoso -----

Continuou o Senhor Presidente dizendo ainda que quando se fala em ética política esperava tudo, menos que o Senhor Vereador usasse a atitude de um cidadão, na inauguração do monumento aos combatentes, que foi lamentável, dado que o cidadão em causa não tem qualquer razão para ter feito o que fez, tendo sido proposto mudar de habitação, o qual não aceitou e tem sido sempre apoiado pela Autarquia. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Rui Serras fazendo referência a alguns pontos contantes na prestação e contas, que a seu ver deveriam ser explicados, nomeadamente o aumento dos resultados transitados em seis milhões, tendo o Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira prestado informações sobre o assunto. -----

Referiu ainda, o Senhor Vereador, a diminuição do ativo, a diminuição de fundos próprios e o aumento do passivo, o que em termos de números dará estes valores não sabendo se terá alguma influência no futuro. -----

Fez referência ao prazo médio de pagamento ser de 115 dias, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu, que se quer reduzir o mesmo. -----

O Senhor Vereador disse ainda que os resultados positivos obtidos são muito à conta destes acertos e em termos de números, os mesmos valem o que valem, mas não podem ser desvalorizados. -----

Continuou dizendo não se ver grande investimento, havendo coisas que deveriam ser terminadas. Sobre a floresta disse saber que o município não tem liberdade para fazer tudo, mas não deve descurar, deverá intervencionar-se a zona de habitação social em frente à escola, contudo, muitos moradores também não têm cuidado com as habitações. -----

Referiu haver muito para ser feito ainda. -----



Disse que tecnicamente o documento foi bem feito, dentro das regras, mas tem de se ter atenção aos números. -----

Sobre a habitação social, o Senhor Presidente referiu que existe um projeto de eficiência energética, que não foi fácil e esta a decorrer a candidatura, lamentando que durante muitos anos a Câmara nada tenha feito e se as manutenções tivessem sido feitas, o valor agora seria inferior. -----

O Senhor Vereador Fernando Vascos pediu a palavra nos termos do nro.1, do artigo 11º do Regimento da Câmara Municipal, para defesa da honra, dado que em 12 anos de autarca nunca chamou de mentiroso a quem quer que fosse e, não admite que o chamem. -----

Os números, não são só os números que se apresentam e, a sua interpretação é feita de pessoa para pessoa. A sua ética política começou muito antes do 25 de abril. -----

Referiu não ter valorizado a atitude do cidadão, tendo feito só uma chamada de atenção para o problema existente. -----

O Senhor Presidente da Câmara, referiu não ter sido sua intenção de chamar o Senhor Vereador de mentiroso, têm tido uma boa relação pessoal e política com o senhor vereador, mas não pode aceitar troca de números. Se o disse, desculpou-se por tê-lo feito e se o fez foi no calor da discussão e depois de ouvir tanta coisa mal dita e com demagogia, tendo ultrapassado o limite da razoabilidade política e dentro daquilo que é o espírito do 25 de abril. -----

Desculpou-se mais uma vez, pois não tinha intenção de ofender. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com quatro votos a favor (PSD e GIS) e um voto contra (PS), aprovar a conta de gerência do ano de 2016 e submeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal. -----

9. VIAGEM DE ESTUDO 2017

Relativamente ao assunto em título foi apresentada a informação nro. 3016, cujo teor é o seguinte: ---

“(…)

Há 23 anos consecutivos, que a Câmara Municipal de Sardoal promove no final de cada ano letivo, uma Viagem de Estudo para a sua comunidade em idade escolar. Direcionada para os alunos do ensino secundário e 9º ano, estas Viagens possuem uma componente pedagógica e formativa muito forte, considerando que os estudantes podem assim relacionar-se de perto com outros povos, conhecendo a sua cultura e os seus hábitos.



No entanto, o objetivo fundamental, que justifica a continuidade da realização deste projeto prende-se com a promoção da consciencialização nos jovens estudantes do Espaço Europeu a que pertencem e das oportunidades de formação académica e de emprego que a União Europeia proporciona.

(...)

Todos os anos, em consequência dos constrangimentos financeiros cada vez mais presentes, deparamo-nos com a necessidade de repensar a pertinência deste projeto. No entanto, a sua importância educativa e sociocultural e a expectativa criada na comunidade escolar, levam-nos a apostar na continuidade deste projeto e a encarar o mesmo como uma aposta no desenvolvimento de competências de cidadania e na construção da identidade dos nossos jovens.

Desta forma, e no âmbito das atribuições que são cometidas aos Municípios nos domínios da Educação e Ação social, nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, proponho que a iniciativa tenha a devida continuidade este ano.

A ter bom acolhimento a viagem decorrerá durante o mês de Julho, entre os dias 24 e 31 de Julho, mediante a seguinte proposta:

24/25 de julho – Partida de Sardoal e chegada a Toledo (visita à Catedral de Toledo)

26 de julho - Viagem para Valência

27 de julho - Visita à Cidade das Artes e das Ciências

28 de julho - Viagem para Bilbao

29 de julho - Visita ao Museu Guggenheim

30 de julho - Viagem Salamanca

31 de julho - Chegada a Sardoal

Mais se informa, que a Câmara Municipal transportará os jovens recorrendo a meios próprios e assegurará o pagamento do alojamento em parques de campismo, previamente escolhidos e reservados em função das condições de conforto e segurança necessárias. Assegurará, também, a entrada em museus e locais de interesse cultural. Assim sendo e efetuado o orçamento provisório, prevê-se que os custos totais da viagem ascendam a 7000 euros.” -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor (PSD) e duas abstenções (PS e GIS) aprovar a proposta.-----

10. PEDIDO DE PARECER – TRAIL



Pelo Centro Popular Cultura e Desportos das Sentieiras, foi apresentada uma comunicação a solicitar a emissão de parecer para a passagem, em algumas estradas do concelho, do “Trail dos Açudes”, a ter lugar no dia 25 de junho. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável. -----

11. LICENÇA PROVA DESPORTIVA DE CICLOTURISMO

Foi presente uma comunicação emanada da Associação Desportiva e Cultural de Arreciadas a requerer licença para prova desportiva de cicloturismo a ter lugar no dia 21 de maio, com passagem por diversas localidades do concelho de Sardoal. -----

De acordo com a informação dos serviços, o pedido refere-se a um pedido de parecer, não havendo quaisquer impedimentos. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

12. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

Foi presente um pedido de transporte solicitado pela Associação de Criatividade Social de Monte Cimeiro para deslocação a Bomborral e Óbidos, no dia 09 de setembro de 2017. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

13. REVISÃO ORÇAMENTAL

Relativamente ao assunto supra mencionado foi elaborada a informação nro. 3325, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando:

1. A aprovação da Candidatura no âmbito anúncio nº 03 / Operação 8.1.4 / 2016, Operação 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos, denominada por “Estabilização de emergência pós-incêndio – Sardoal” no valor de € 292.602,97 financiada a 100%;

2. Que a mesma não foi tido em conta em sede de orçamento;



3. Ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº75/2013, compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento bem como as suas Revisões;

Face ao exposto proponho a submissão a despacho e posterior apreciação da Câmara Municipal e aprovação em Assembleia Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a revisão orçamental e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

14. CAMPEONATO NACIONAL DE DISTANCIA LONGA ORIENTAÇÃO EM BTT 2017

Foi presente a informação nro. 3180, relativa ao assunto em título, cujo teor a seguir se transcreve: ----

“É intenção do Município de Sardoal, devidamente espelhada em plano de Atividades para 2017, levar a cabo a realização do Campeonato Nacional de Distância Longa Orientação em BTT. Os campeonatos nacionais desta modalidade estão sob a alçada da FPO (Federação Portuguesa de Orientação) e movimentam por evento entre 200 a 300 atletas de todas as idades (Crianças, Jovens, Adultos e Seniores) sendo eventos de atividade física salutar, que promovem o convívio entre gerações e um contacto com a natureza muito saudável. A realização destes eventos permite ainda dar ainda a conhecer as regiões, os seus costumes, gastronomia, podendo ser encarados com potenciadores do turismo e da atividade económica local. Na sequência das diversas dinâmicas que têm sido desenvolvidas no âmbito da valorização do património alicerçado na prática da Orientação, nomeadamente com a introdução da modalidade nas atividades extra curriculares dos alunos do Agrupamento de Escolas e nas dinâmicas desportivas do Município, foram encetadas diligências no sentido de promover no nosso território um encontro de âmbito nacional.

Desta forma e considerando que o Município não reúne as condições intrínsecas necessárias ao desenvolvimento deste projeto, respondendo cabalmente aos requisitos técnicos que a orientação exige, onde se inclui a construção de mapas detalhados para a prática da modalidade, proponho que se estabeleça com a Federação Portuguesa de Orientação um Protocolo de Cooperação para a prossecução desta intenção.

Desta cooperação, destaca-se a criação de condições, nomeadamente técnicas, que permitirão ao município de uma forma autónoma ou em parceria, como se entenda mais oportuno ou vantajoso, desenvolver eventos da mesma natureza ou similares e dotando o setor de Desporto, de mais uma ferramenta ao serviço do desenvolvimento dos desportos de natureza.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 20 de abril de 2017

Ata nº 8/2017

Caso a presente proposta obtenha acolhimento, proponho que o referido protocolo seja estabelecido nos termos em que é apresentado em anexo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram onze horas e trinta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

